



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 031/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

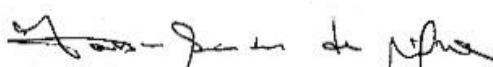
Art. 1º – **EXONERAR TAINARA LÔRENA DOS SANTOS FERREIRA** do cargo efetivo de **Enfermeira**, símbolo **TNS1** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração por motivos pessoais, tornando sem efeito a portaria 110/2019, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem seus efeitos à 01 de maio 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 04 de Maio do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL